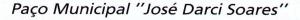


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"





DECRETO 1726/2019 de 15 de Janeiro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 605/2018, art. 1º, inciso III, de 19 de Março de 2018;

Considerando os termos do art. 45 da Lei nº. 4.320/64 e;

Considerando os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.006.165,00 (sete milhões seis mil cento e sessenta e cinco reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

TOTAL R\$: 7.006.165,00

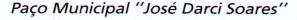
Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 615/18, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"





DECRETO 1726/2019 de 15 de Janeiro de 2019

Art. 2° Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de excesso de arrecadação (RECURSOS CONVÊNIO – DER/SP) a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO......R\$ 7.006.165,00

TOTAL R\$: 7.006.165,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 15 de Janeiro de 2.019.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa